



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 029/2017.

Processo Administrativo nº 392675/2017.

Respaldado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 0946/2017 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 392675/2017, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de expediente, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com a empresa VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI, no valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Considerando a desnecessidade da publicação nos casos do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de novembro de 2017.

  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.